

**Anúncio Nacional de Recrutamento**  
**Nº 01/2025**

**01 Consultor Nacional**

**Referência do Posto: CN\_ GGM -B/25**

**I- Contexto e Justificação**

**1. Introdução**

A ONG ENDA Tiers Monde/ENDA Santé reabriu o seu escritório em 2008 na Guiné-Bissau com a missão de *“Acompanhar as populações, particularmente os grupos vulneráveis ou populações chaves, na defesa dos seus direitos de acesso à informação e de serviços de saúde adequados,”* tendo como visão que *“As sociedades africanas ou as comunidades ricas em conhecimentos participam plenamente na promoção da sua saúde num ambiente de justiça social e de saúde”*.

A ENDA é uma das organizações Sub beneficiárias (SR) do sétimo ciclo de financiamento (GC7) do componente TB/VIH/RSS, financiado pelo Fundo Mundial de luta contra SIDA, Tuberculose e Malária, para o período 2024-2026. Esta subvenção terá a duração de 3 anos, tendo como Beneficiários Principais (PR) o Ministério da Saúde Pública (MINSAP), através da Célula de Gestão do PNDS, para o componente TB/VIH/SSR e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para o componente Malária. Ambos contarão com Sub-beneficiários para a implementação das atividades no terreno, incluindo a ENDA Guiné-Bissau como um dos sub-beneficiários para o componente TB/VIH.

Essa colaboração visa alcançar os objetivos acordados entre o MINSAP e FM.

**Objetivo Geral (Componente TB/VIH da subvenção GC7)**

- Reduzir a taxa de incidência da TB (em comparação com o ano 2021) em 15% até 2026;
- Reduzir as mortes por tuberculose em 14% (em comparação com o ano 2021) até 2026;
- Reduzir as novas infeções por VIH e IST de 1220 em 2022 a 788 em 2026;
- Reduzir a mortalidade devido ao VIH/SIDA de 1448 em 2022 a 919 em 2026.

**Objetivos específicos (Componente TB/VIH da subvenção GC7)**

- Aumentar a cobertura de tratamento de novos casos de Tuberculose sensível de 47,18% em 2021 à 62,45% em 2026;
- Aumentar a taxa de sucesso terapêutico de 65% em 2022 à 75% em 2026 para a TB-MR e/ou TB-RR;
- Daqui à 2026, 83,33% das pessoas vivendo com VIH conhecem o seu estado serológico;
- Daqui à 2026, 95% das pessoas em tratamento tenham uma carga viral indetetável.

## **2. Contexto e Justificação**

Em 2017 o VIH foi a quinta doença com maior impacto nas despesas nacionais de saúde e a quinta doença mais letal do país, representando 12% dos óbitos (Anuário Estatístico de Saúde, 2018, INASA). A taxa de prevalência nacional do VIH é de 2,3% na população geral entre os 15 e os 49 anos (Spectrum 2022), atingindo 5,6% entre as trabalhadoras do sexo (ENDA 2022), 3% entre os homens que têm sexo com homens (ENDA 2022) e 3,5% entre os utilizadores de drogas injetáveis. Além disso, a taxa de Hepatite B é de 8,8%, enquanto a de Hepatite C é de 0,3% entre os utilizadores de drogas injetáveis.

Em relação a estimativa do tamanho da população os UDI foram estimados a nível nacional a 6.581 que corresponde 0,008% da população na faixa etária dos 15 aos 49 anos. Sendo que dos UDI que participaram no estudo 18,8% já injetou ou alguém o injetou com drogas ilegais ou ilícitas (como heroína, cocaína, etc).

Além disso, a epidemia do VIH no país é de tipo mista (generalizado e concentrado), caracterizado pela circulação do vírus VIH-1 e VIH-2.

## **II- Objetivos e Resultados**

**Objetivo:** Desenvolver um Guia de Gestão de Materiais de Injeção alinhado com as normas universais e princípios de sustentabilidade ambiental.

### **Resultados esperados**

- Um Guia (ferramentas de recolha incluído) de Gestão de Materiais de Injeção desenvolvido alinhado com as normas universais e princípios de sustentabilidade ambiental desenvolvido

## **III- Descrição da Missão e metodologia**

Para a elaboração do Guia de Gestão de materiais de injeção será utilizado a combinação de diferentes metodologias nomeadamente: encontros, visitas de terreno, grupos focais e por fim encontro de validação do documento.

## **IV-Atividades**

- Revisão documental sobre o consumo de drogas, comportamentos de risco, legislação e estudos ligados ao consumo de drogas na Guiné-Bissau;
- Visitas de terreno e encontros com os UDI de diferentes regiões e sítios;
- Encontro com CCM, CG-PNDS, SNLS, PNLT, PNLH-HV, CNCD, OMS, UNFPA, ONUSIDA, Polícia Judiciária, ERSA; PDH, RENASCER, RENAP+GB, CMB, IBAP e outras organizações pertinentes.
- Visita e entrevistas com os estruturas que oferecem atendimento aos UDI na Guiné-Bissau;
- Organizar grupos focais os UDI em diferentes regiões e sítios frequentados pelo grupo-alvo;
- Restituição dos trabalhos.

#### **V- Produtos a entregar**

- Um Guia de gestão de materiais de injeção alinhado com as normas universais e princípios de sustentabilidade ambiental

#### **VI-Beneficiários**

- Diferentes programas e instituições cujos planos estratégicos prevê os UDI como grupo-alvo e estruturas de prestação de cuidados que atendem o mesmo grupo.

#### **VII- Zona de intervenção e localização**

As atividades terão lugar em Bissau e noutras regiões a definir em coordenação com a ENDA, sendo implementadas nas áreas de intervenção da consultoria.

#### **Duração**

A consultoria terá duração 30 dias com início previsto para primeira semana de março de 2025.

#### **VIII- Dossier de candidatura e Prazo de entrega:**

- Carta de motivação;
- CV modelo europeu atualizado e detalhado;
- Proposta técnica e financeira detalhada incluindo cronograma de trabalho;
- Cópia de Bilhete de Identidade ou o equivalente;
- Pelo menos três referências profissionais;

Os candidatos(as) são convidados(as) a enviarem o seu dossier de candidatura por via eletrónico, **em formato pdf, indicando a referência do posto (obrigatório)**, para o seguinte endereço: **recrutamentos.edsgb@gmail.com**

**Date limite de entrega das candidaturas: 21 de fevereiro de 2025 às 17h00 TMG (hora de Bissau).**

**Somente os (as) candidatos(as) pré-selecionados na base das qualificações requeridas serão contactados(as).**